



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.155/2007

“Autoriza a Contratar ônibus e repassá-lo aos acadêmicos do Curso de Licenciatura Plena de Letras da UNEMAT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar um ônibus no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e repassá-lo aos acadêmicos do Curso de Licenciatura Plena de Letras, do Campus Universitário de Alto Araguaia – UNEMAT, para participarem do VIII EMEL (Encontro Mato-grossense dos Estudantes de Letras), na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, nos dias 28 de abril à 01 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas com o artigo anterior, serão cobertas com as seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0035 Ensino Fundamental
2043 Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura.
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de abril de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal